



Trajano de Moraes, 14 de março de 2019.

INDICAÇÃO Nº 338/2019

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora abaixo assinado, apresenta a V.Exa., bem como a Mesa Diretora, nos termos do art. 126 c/c Art. 127 do Regimento Interno desta E. Casa de Leis, a presente INDICAÇÃO, para que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de Defesa Civil, estude a possibilidade de disponibilizar dois Guardas Municipais para a Comunidade de Barra dos Passos, 2º distrito de Trajano de Moraes - RJ.

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação visa monitoramento da Praça, do Posto de Saúde, do Correio e o Colégio para garantir a ordem e a preservação dos Bens Públicos e outras finalidades.

Trajano de Moraes, 14 de março de 2019.


Ada Cypriano Sereno Diniz
Vereadora

Encaminhado pelo
Ofício SL 02819

Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Magno Dias Pinheiro
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT. 149